DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Segunda-feira, 13 de julho de 2026. Edição nº 122/2026

PORTARIA N.º 189/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026
Concede Licença Saúde a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. ° Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.

Servidor (a)	Licença Dias	Período da Licença
Bruna Copelli – Matr. n.º 832	03 (três)	08/07/2026 a 10/07/2026
Bruna Copelli – Matr. n.º 979	03 (três)	08/07/2026 a 10/07/2026
Deise Regina Tassi Frizon – Matr. n.º 829	15 (quinze)	07/07/2026 a 21/07/2026
Deise Regina Tassi Frizon – Matr. n.º 978	15 (quinze)	07/07/2026 a 21/07/2026
Elenilton Graciano Boff	Manhã Acompanhar Familiar	09/07/2026
Eloise Dalla Santa	08 (oito)	07/07/2026 a 14/07/2026
Fabiana Fontoura Candido Bonatto	30 (trinta) Perícia N° 018/2026	06/07/2026 a 04/08/2026
Grazielli Chaves Marques	01 (um) Acompanhar Familiar	07/07/2026
Marta Giacomini	01 (um)	08/07/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos treze dias do mês de julho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.07.13 15:46:57 -03'00'